

Lei n.º 19/56.

Dispõe sobre denominação de via pública.

- Art. 1.º) Passará a denominar-se "Rua Desembargador Fausto Bastos" a atual rua Maranhão, desta Cidade, a qual se liga, transversalmente, à Av. Jovens dos Santos Neves.
- Art. 2.º) Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar com urgência, a troca da placa da Rua Maranhão (Travessa dos Estudantes) que tomará denominação a que se refere o Art.º 1.º) desta Lei.
- Art.º 3º) Revoga-se as disposições em contrário.
R. P.

Cabunê do Presidente, 17 de maio de 1956.

ass) Decem de Doolis

Thomas Furbado de Franjo.

